SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado no Mural Oficial da Prefeitura Período de 05/06/24 à 04/07/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 171/2024

'' CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL ANDREIA MARTINELLI CECCON"

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **ANDREIA MARTINELLI CECCON,** ocupante do cargo de Professora Area 01 e Area 02 – Matrículas 1813 e 1843, 40 horas semanais (termos aditivos nº 01/2024 aos contratos administrativos por prazo determinado em caráter emergenciais nº 10/2023- 20 horas semanais e 36/2023 - 20 horas semanais), **LICENÇA SAÚDE** com início no dia 04 de junho de 2024 e término no dia 13 de junho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.